



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cotiporã recebe, **em caráter provisório**, a obra de AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHOS DO SABER, no município de Cotiporã/RS, executada pela empresa **Patrimar Construtora e Pinturas Eireli**, inscrita no CNPJ 17.398.784/0001-50, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2026, Protocolo Administrativo nº 455/2026 e Concorrência Pública nº 005/2026.

Cotiporã, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JEFERSON RESTELLI FRIZON
Data: 20/07/2026 11:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Restelli Frizon
Engenheiro Civil – CREA-RS 254394
Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego
Setor de Engenharia
Fiscalização